



Processo nº 003758/2022 – TC

Interessado: Marise Magaly Queiroz Rocha

Assunto: Inscrição no Curso Avançado de Andragogia

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto a inscrição de 1 (uma) servidora deste Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte no Curso Avançado de Andragogia, na modalidade ensino à distância, ministrado pelo docente Caio Beck, Andragogo, Doutor em Educação, conforme consta do Memorando nº 000183/2022 – ESCOLA (ev. 1) e dos documentos acostados aos eventos 2, 3 e 4 do feito. A proposta foi ofertada pela empresa CAIO CELSO BECK ALVES 05038690904, CNPJ nº 20.117.682/0001-24, no valor total de R\$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais) (ev. 2). É curial destacar a relevância dos temas que compõem o conteúdo do referido evento, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, conforme preconiza o *caput* do art. 26 do mencionado diploma legal.

Natal (RN), 21 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matrícula: _____

Processo nº 003758/2022 – TC

Interessado: Marise Magaly Queiroz Rocha

Assunto: Inscrição no Curso Avançado de Andragogia

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 126/2022-TCE (ev. 8), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 21 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral